

DECRETO Nº 00252, de 16 de dezembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº. 423 de 16 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias do exercício de 2015 abaixo relacionadas: R\$ 638.195,37 (seiscentos e trinta e oito mil cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.03.02.12.122.0007.1.005 - AQUIS. MOV. VEIC. E EQUIP. SEC. MUN. EDUCACAO - DR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	213		146	1.000,00
02.03.02.12.122.0007.2.038 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. EDUCACAO - DR				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	229		146	1.000,00
02.03.02.12.361.0010.1.008 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ ENS. FUND. - DR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	243		192	1.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	245		146	1.000,00
02.03.02.12.361.0010.1.011 - CONST. AMP. OU REF. ESCOLAS ENSINO FUND. - DR				
449051 - Obras e Instalacoes	248		146	1.000,00
02.03.02.12.362.0015.2.064 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	288		145	29.507,81
02.03.02.12.365.0008.1.014 - CONST. AMP. REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS - DR				
449051 - Obras e Instalacoes	302		122	348.179,18
449051 - Obras e Instalacoes	303		146	5.930,93
02.04.12.361.0010.2.078 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	345		119	0,50
02.06.10.301.0016.1.027 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVICO SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	504		123	10.000,00
02.06.10.301.0016.1.028 - CONST. AMP. REF. DE POSTO DE SAUDE E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalacoes	506		123	624,77
02.06.10.302.0012.2.090 - MANUT. SERVICOS SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
339030 - Material de Consumo	577		149	1.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	579		149	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	581		149	1.000,00
02.06.10.305.0013.2.049 - MANUT. ATIV. SAUDE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	629		150	6.095,94
02.07.04.122.0003.1.058 - CONST. REFORMA E AMPLIACAO DO PACO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	663		124	8.493,68
02.07.26.782.0005.2.061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	750		100	1.000,00
02.10.08.244.0004.2.089 - MANUT. ATIVIDADES FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	871		156	19.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				436.832,81

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5		100	5.137,75
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	7		100	1.100,00
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	8		100	1.936,03
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11		100	2.896,43
02.01.04.122.0003.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	12		100	5.440,76
02.01.04.122.0003.2.011 - RECOLH. OBRIGACOES PATRONAIS DO GAB. DO PREFEITO				
319013 - Obrigações Patronais	20		100	3.291,17
02.02.02.04.122.0003.1.009 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. ADM.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	51		100	3.788,20
02.02.02.04.122.0003.2.007 - SUBSIDIO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52		100	4.369,44
02.02.02.04.122.0003.2.020 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	62		100	2.032,81
02.02.02.04.122.0003.2.020 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO				
339035 - Serviços de Consultoria	64		100	6.095,62
02.02.02.04.122.0003.2.020 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65		100	1.969,00
02.02.02.04.122.0003.2.020 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66		100	7.865,14
02.02.02.04.122.0003.2.020 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	67		100	1.737,77
02.02.02.04.122.0003.2.072 - RECOLH. OBRIGACOES PATRONAIS DA SEC. MUN. ADMI.				
319013 - Obrigações Patronais	70		100	24.865,49
02.02.02.04.122.0003.2.072 - RECOLH. OBRIGACOES PATRONAIS DA SEC. MUN. ADMI.				
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	71		100	2.507,44
02.02.02.06.181.0003.0.027 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74		100	1.246,81
02.02.02.09.272.0003.2.025 - RECOLH. OBRIGACOES PATRONAIS SEC. MUN. ADM.				
319013 - Obrigações Patronais	75		100	12.022,10
02.02.02.09.272.0003.2.025 - RECOLH. OBRIGACOES PATRONAIS SEC. MUN. ADM.				
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	76		100	5.750,37
02.02.03.04.123.0014.2.009 - MANUTENCAO DO SERVICOS DE TRIBUTACAO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	81		100	3.259,67
02.02.03.04.123.0014.2.009 - MANUTENCAO DO SERVICOS DE TRIBUTACAO				
339035 - Serviços de Consultoria	83		100	1.724,83
02.02.03.04.123.0014.2.009 - MANUTENCAO DO SERVICOS DE TRIBUTACAO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84		100	8.542,40
02.02.03.04.129.0014.2.008 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TESOURARIA				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	91		100	1.820,00
02.02.03.04.129.0014.2.008 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TESOURARIA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93		100	5.592,95
02.02.03.28.843.0000.0.005 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA				
329022 - Outros Encargos s/ Dívida Contrato	96		100	5.000,00
02.02.03.28.843.0000.0.005 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA				
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	97		100	36.087,21
02.02.03.28.843.0000.0.005 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA				
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	98		100	24.904,28
02.02.03.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99		100	47.367,57
02.02.04.04.121.0014.2.010 - MANUTENCAO DOS SERVICOS CONTABEIS				
339030 - Material de Consumo	105		100	2.000,00
02.02.04.04.121.0014.2.010 - MANUTENCAO DOS SERVICOS CONTABEIS				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirização	106		100	15.400,00
02.02.04.04.121.0014.2.010 - MANUTENCAO DOS SERVICOS CONTABEIS				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339035 - Servicos de Consultoria	107		100	1.000,00
02.02.04.04.121.0014.2.010 - MANUTENCAO DOS SERVICOS CONTABEIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	109		100	8.625,76
02.02.04.04.121.0014.2.010 - MANUTENCAO DOS SERVICOS CONTABEIS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	110		100	3.600,00
02.02.05.11.331.0000.0.028 - CONTRIBUICAO AO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	119		100	20.896,52
02.02.06.04.122.0003.2.070 - MANUT. DOS SERVICOS DE LICITACOES E CONTRATOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121		100	7.512,08
02.02.06.04.122.0003.2.070 - MANUT. DOS SERVICOS DE LICITACOES E CONTRATOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	122		100	1.120,06
02.02.06.04.122.0003.2.070 - MANUT. DOS SERVICOS DE LICITACOES E CONTRATOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	124		100	1.600,00
02.02.06.04.122.0003.2.070 - MANUT. DOS SERVICOS DE LICITACOES E CONTRATOS				
339035 - Servicos de Consultoria	127		100	30.000,00
02.02.06.04.122.0003.2.070 - MANUT. DOS SERVICOS DE LICITACOES E CONTRATOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	129		100	1.518,65
02.03.01.12.122.0007.2.028 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCACAO - RP				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135		101	26.589,25
02.03.01.12.122.0007.2.028 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCACAO - RP				
319013 - Obrigacoes Patronais	136		101	18.573,37
02.03.01.12.122.0007.2.028 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCACAO - RP				
339030 - Material de Consumo	140		101	70.045,88
TOTAL DE ANULAÇÃO				436.832,81
TOTAL DE RECURSOS				436.832,81

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 16 de dezembro de 2015.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto